



**PORTARIA Nº 39**  
**DE 02/08/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação a ocorrer no exercício de 2021, no valor de R\$ 167.551,05 (cento e sessenta e sete reais mil, quinhentos e cinquenta e um reais, cinco centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária dá outras providências.

**CONSIDERANDO, a adesão dos Municípios de Barbosa Ferraz e Corumbataí do Sul ao rol de Municípios que utilizam os serviços do Hospital Santa Casa de Engenheiro Beltrão, no que tange a Plantão Médico;**

**CONSIDERANDO, a celebração dos respectivos termos aditivos entre a Entidade e os Municípios supra citados;**

**CONSIDERANDO, tratar-se de serviços essenciais prestados à população dos respectivos Municípios;**

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

**Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento para o exercício 2021, crédito adicional suplementar para reforço de dotação visando suportar os gastos com serviços de Plantão Médicos prestados pelo Hospital Santa Casa de Engenheiro Beltrão:**

**ÓRGÃO 01.**  
**UNIDADE 013.**  
**PROJETO 10.302.0013.2.017 – Manutenção – Plantão Médico Engenheiro Beltrão**

<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	167.551,05

**Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior advirão do excesso de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas conforme tabela abaixo:**



Município	Total
Barbosa Ferraz	R\$ 130.611,10
Corumbataí do Sul	R\$ 36.939,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.551,05</b>

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2021.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes